



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 12 da lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental, Orientação Normativa nº 06/2013 – SRH – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico sobre Adicional de Insalubridade, do dia 01/12/2015;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico – IFRN;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a partir de 01/12/2015, Adicional de Insalubridade, por esta desenvolver atividades consideradas insalubres junto ao Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília:

| Nome de servidor | SIAPE | Local de exercício | Local das atividades | Adicional de Insalubridade |
|--|--------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| MARIA DALVA TRIVELLATO BARRANTES | 1489208 | Coord. de Produção Animal – DGPL | Agroecologia | 10% |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 18.01.2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília